



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 584/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para Secretaria Municipal da Fazenda, solicita a instituição de isenção de IPTU aos contribuintes com neoplasia maligna (câncer) ou outras doenças consideradas graves, nos termos da LDO 2024 aprovada por esta casa legislativa.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação para ampliação das possibilidade de isenção do IPTU, para incluir neste rol também os portadores de neoplasia maligna (câncer) ou outras doenças graves.

SALA DAS SESSÕES, EM 12 DE MARÇO DE 2024

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB